

Edital N° 08/2021

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS NÃO REGULARES E PARA
TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO
DO ANO DE 2021**

O Diretor da Faculdade Palotina no uso das atribuições que lhe confere, e tendo em vista art. 50 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 “Art. 50. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio” torna público o presente edital de acesso às vagas para Alunos não Regulares, com vínculo em outra Instituição de Ensino Superior. Ainda, possibilita a troca de curso dos alunos já regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Palotina, transferência interna de curso.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Alunos não Regulares

1.1.1. Será condição legal para a matrícula que o Acadêmico esteja regularmente matriculado no segundo semestre letivo de 2021 em um Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC;

1.1.2. O acesso às disciplinas nos Cursos de Graduação se dará mediante a disponibilidade de vagas, sendo esta condição definida pelas respectivas Coordenações dos Cursos;

1.1.3. O estudante de outra Instituição de Ensino Superior, que se matricular como Aluno não Regular, será cobrado um adicional de 30% (trinta por cento) no valor dos créditos e o pagamento da semestralidade deverá ser efetuado no ato da matrícula;

1.1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a matrícula para estudantes não regulares, em disciplinas de Estágio Supervisionado e Trabalho Final de Graduação.

1.2 – Transferência Interna:

1.2.1. O acesso às disciplinas nos Cursos de Graduação se dará mediante a disponibilidade de vagas, sendo esta condição definida pelas respectivas Coordenações dos Cursos;

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas deverão ser realizadas, em única etapa, no Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA e na Tesouraria da Faculdade Palotina – FAPAS até o dia 26 de julho de 2021.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para os Alunos não regulares.

- 3.1.1. Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso);
- 3.1.2. Cópia do CPF (frente e verso);
- 3.1.3. Cópia do Documento Militar (frente e verso);
- 3.1.4. Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- 3.1.5. Cópia da Certidão Atualizada de Nascimento ou Casamento;
- 3.1.6. Cópia do Comprovante de Residência;
- 3.1.7. Comprovante de Matrícula da Instituição de Origem (Original);
- 3.1.8. Histórico Escolar da Instituição de Origem (Original);
- 3.1.9. Cópia do Comprovante de Pagamento;

3.2. Para Transferência Interna.

3.2.1 – É necessário verificar juntamente com o setor acadêmico se existe documentação pendente.

4. DAS VAGAS

As vagas devem ser solicitadas via e-mail setoracademico@fapas.edu.br

5. DOS VALORES

Os valores devem ser solicitados via e-mail estevaobayer@hotmail.com

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informamos que o término das aulas do segundo semestre letivo de 2021 se dará em 4 de dezembro de 2021, conforme Calendário Acadêmico, portanto, todos os documentos comprobatórios de aprovação em disciplinas somente serão emitidos após esta data.

Santa Maria, 6 de julho de 2021.



Prof. Salvador Barbosa
Presidente da Comissão
Faculdade Palotina - FAPAS